



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(Revogada pela Resolução nº 23/2021 deste Conselho)

RESOLUÇÃO Nº 50/2007

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **32.909/2007-22** — **COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCA;**~~

~~CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2007,~~

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas — Bacharelado do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.~~

~~§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.~~

~~§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 05 de outubro de 2007.~~

~~**RUBENS SERGIO RASSELLI**
PRESIDENTE~~



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**